

Prefeitura Municipal

Estado do

Rua Bernardino Monteiro, 22 – C
CEP 29260-000 –
www.domingosmartins.es.gov.br



Processo Protocolo Nº **1357/2024**
Câmara Municipal de Domingos Martins

PROJETO DE LEI
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
1fdb719-a643-463a-85a1-243fea6a36a4

Publicado no DOM/DM
Em 19 / 11 / 24

21/11/2024 16:1



LEI MUNICIPAL Nº 3.173/2024

INSTITUI O DIA DA PINTURA BAUERNMALEREI NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no município de Domingos Martins, o dia 15 de junho como o Dia da Pintura Bauernmalerei.

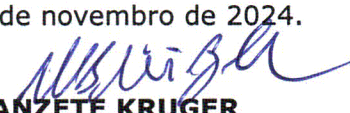
Art. 2º O Dia da Pintura Bauernmalerei será celebrado anualmente, promovendo eventos culturais, exposições e oficinas que valorizem e divulguem essa técnica de pintura tradicional.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, será responsável pela organização das atividades comemorativas, em parceria com instituições locais e artistas da região.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 13 de novembro de 2024.


WANZETE KRUGER
Prefeito